



CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada e o disposto no tópico 15 do Edital nº 16/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES**.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
EJA EM LOGÍSTICA	3	NOTURNO	27

Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga remanescente apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital N° 16/PROEN/2022, quais sejam:

- I. ser portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente ou ser candidato cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental com previsão de conclusão até dezembro de 2022; e
- II. ter 18 anos de idade ou mais no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível de ensino.

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no protocolo do *campus* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, de 31 a janeiro a 03 de fevereiro de 2023, das 09:00h às 14:00h.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - a Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga remanescente considerará:
 - a. o ordenamento de comparecimento presencial
- II - havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- III - se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;
- IV - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- V - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VI - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- VII - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VIII - a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos obtido pela ordem de comparecimento presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi/aceso-a-informacao/cmdi-matriculas>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Manaus Distrito Industrial
- E-MAIL: cmas_cmdi@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 09:00 h às 14:00h

Manaus, 27 de janeiro de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos